



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] nomeada pelo Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.356.735/0001-03, com sede SHCN, CL Qd. 111, Bl. D, nº 51, Sala 207, Cep: 70.754-540, Asa Norte - Brasília/DF, neste ato representada pela sua Sócia Diretora, Senhora **VERA LÚCIA PEREIRA RECIO Y ALVAREZ**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 27/2013**, Processo nº **00190.020192/2013-11**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 7.669.023,84 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 2.598.946,97 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) referente ao exercício de 2014, e o valor de R\$ 5.070.076,87 (cinco milhões, setenta mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referente ao exercício de 2015.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar garantia contratual no valor de **R\$ 383.451,19** (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global contratado.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 29 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA BAKSYS PINTO**  
Controladoria-Geral da União  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VERA LÚCIA PEREIRA RECIO Y ALVAREZ**  
GVP Consultoria e Prod. de Eventos Ltda-ME  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

  
Maria Elieni da Costa Melo

[REDACTED]

NOME:

CPF:

RG:

  
Letícia Leal Lima

[REDACTED]